



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2524/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLÁVIO SAAGER, SITUADA NO BAIRRO SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

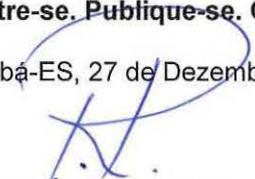
**Art. 1º.** Fica denominada a **RUA FLÁVIO SAAGER**, com início na Rua Adolfo Wolfgrann e término nas coordenadas 318871.58 m E 7787432.87 m S, numa extensão de 49 metros, no Bairro São Luiz, neste município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de Dezembro de 2021.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

CÓPIA

# RUA FLAVIO SAAGER

BAIRRO: SÃO LUIZ

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- Elemento 1
- Medida do caminho



*Elmer Francisco Thom*  
Presidente da Câmara  
2021/2022